



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 005/2024**

Objeto da Parceria:

Custear parte das despesas com a realização de melhorias da estrutura de edificação tradicionalista gaúcha.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

O CTG Juca Ruivo utilizou os recursos para pagamento de:

- Pagamento de serviços de escavadeira com rompedor realizado pela empresa Maria Tomazeli, no valor de R\$ 9.377,20;
- Pagamento de serviços de horas máquina, mini escavadeira, mini carregadeira, caminhão caçamba pra buracos de fossa, espalhar brita, nivelamento, romper concreto, recolher entulhos, sapatas, plantar postes, limpeza e corte, arquibancadas, realizado pela empresa Lamb & Fantin Escavações, no valor de R\$ 8.800,00;
- Pagamento de mão-de-obra para montagem metálica de 640,00 m², realizada pela empresa Metalúrgica Conda Ltda, no valor de R\$ 36.494,00;
- Pagamento de fundações de pilares de concreto pré-moldados com transporte e montagem de estrutura metálica para a empresa Construtora Oliveira Ltda, no valor de R\$ 7.420,74;
- Pagamento de materiais elétricos e hidráulicos para a empresa Prolar Casa e Construção Ltda, no valor de R\$ 2.783,06;
- Pagamento de instalação elétrica e hidráulica realizada por Andre Luiz Maggi, no valor de R\$ 10.000,00;
- Pagamento de argamassa estabilizada, concreto FCK 25MPA, taxa bomba, concreto FCK, concreto FCK 15MPA, para a empresa Concreoeste Usina de Concretos Ltda, no valor de R\$ 80.925,00;
- Pagamento de algerosa galvanizada para a empresa Elemar Auler e Filho Ltda, no valor de R\$ 8.200,00.

Análise do cumprimento do objeto:

O CTG Juca Ruivo apresentou a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-33/2024, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 005/2024.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
29/05/2024	R\$ 164.000,00	Cultura

(Handwritten signature)



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Maravilha, 13 de novembro de 2024.


Cleusamar Tosetto Preuss
Gestora da Parceria
Prefeitura de Maravilha
Cleusamar Tosetto Preuss
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento nº 005/2024

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, referente ao repasse para o CTG Juca Ruivo, no valor de R\$ 164.000,00, efetuado no dia 29 de maio de 2024, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Maravilha, 14 de novembro de 2024.

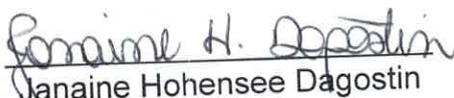
Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:



Julia Schverz
Membro



Elton Schmidt
Membro



Janaine Hohensee Dagostin
Membro



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

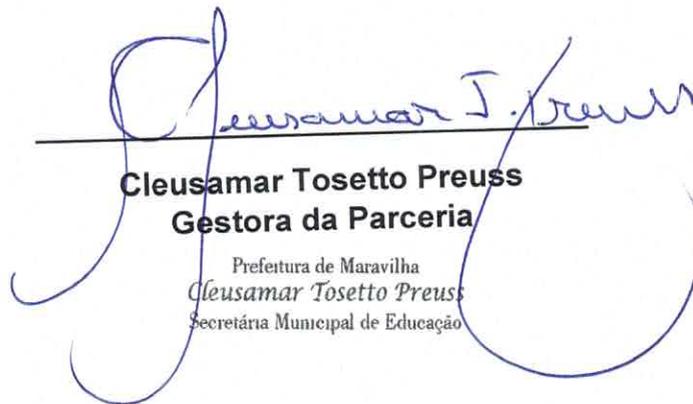
A Prefeitura Municipal de Maravilha/SC firmou o Termo de Fomento nº 005/2024 com a Organização da Sociedade Civil Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo, com o objetivo de custear parte das despesas com a realização de melhorias da estrutura de edificação tradicionalista gaúcha.

O repasse efetuado no dia 29 de Maio de 2024, no valor de R\$ 164.000,00, ocorreu em parcela única.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Maravilha, 14 de novembro de 2024.


Cleusamar Tosetto Preuss
Gestora da Parceria
Prefeitura de Maravilha
Cleusamar Tosetto Preuss
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

PARECER CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento: 005/2024

Valor: R\$ 164.000,00

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Sandro Donati

Beneficiário: Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo

Responsável Benef.: Glacionir Borba

Notas de Empenho: 5503/2024

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 005/2024, no valor de R\$ 164.000,00, através da parceria com CTG Juca Ruivo, com o objetivo de custear parte das despesas com a realização de melhorias da estrutura de edificação tradicionalista gaúcha.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa nº 33/2024 do TCE/SC e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

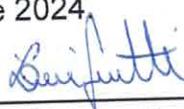
Ainda, em que pese o repasse tenha ocorrido em ano eleitoral, com base no parecer jurídico apresentado e entendimento do TCE/SC, verifica-se que houve contraprestação por parte da entidade, e que o repasse não foi utilizado para fins promocionais de candidato, partido político ou coligação.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 18 de novembro de 2024.



Luizana Chequetto Ducatti
Controladora Interna



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento: 005/2024

Valor: R\$ 164.000,00

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Sandro Donati

Beneficiário: Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo

Responsável Benef.: Glacionir Borba

Notas de Empenho: 5503/2024

Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 19 de novembro de 2024.



Sandro Donati
Prefeito Municipal